

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob-1 SAFS Quadra 4 – Lote 1 – Anexo II – Sala 255 – 70042-900 – Brasília – DF Telefone: (61) 3316.5178 – Fax: (61) 3316.7568 – E-mail: secob-1@tcu.gov.br	OFÍCIO DE REQUISIÇÃO
---	-----------------------------

NATUREZA AUDITORIA DE CONFORMIDADE	OFÍCIO N. 06-398/2012	DATA 31/5/2012	PROCESSO N. TC-012.040/2012-6
DESTINATÁRIO Desembargadora VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES Presidente do TRT-5ª Região/BA			
ENDEREÇO Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré	CIDADE/UF Salvador, BA.		CEP 40.055-010

Excelentíssima Presidente do TRT-5ª Região,

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 71, inciso IV da Constituição Federal e dos artigos 42 e 87 da Lei 8.443/92, que sejam disponibilizados os documentos relacionados a seguir, até o dia 4/6/2012:

- Ordem bancária e despacho de aprovação para pagamento do valor de R\$ 27.000,00 ao Instituto Habitat, diante da alteração parcial do projeto de fundações do complexo do TRT-5, conforme informado no Relatório Resumido encaminhado a esta equipe de auditoria, em resposta ao Ofício de Requisição n. 1;
- Relação de todas as licenças emitidas para os serviços de terraplanagem da futura sede do TRT-5, no âmbito do processo 09.53.09.0180-35 e outros, discriminando o objeto e valores pagos para aquisição de cada uma. (obs: conforme a tabela orçamentária encaminhada, o montante gasto com essas licenças foram de R\$ 997.466,63);
- Medições relativas ao contrato firmado com o Instituto Habitat, cujo objeto é a prestação de serviços de fiscalização, assessoramento, consultoria relacionados com os serviços de terraplanagem, contenções e construção do prédio administrativo 4;
- Documentos comprobatórios da presença dos seguintes profissionais do Instituto Habitat na obra: um Engenheiro Calculista; um Engenheiro Civil ou Arquiteto ou Técnico Especialista; um Engenheiro Eletricista; um Engenheiro Mecânico; e equipe Topográfica;
- Relatórios e Pareceres emitidos pela fiscalização realizada pelo Instituto Habitat, no âmbito do contrato de fiscalização, assessoramento e consultoria.

Ademais, solicitamos que sejam esclarecidos, por escrito, os seguintes questionamentos:

- Tendo em vista que foram citados, no Ofício DG n. 110/2012, problemas nos projetos de fundação, esquadrias e elevadores, solicita-se o detalhamento das falhas apontadas, encaminhando cópias de todos os registros documentais relativos às falhas ocorridas.

CIENTE (data e assinatura) _____/_____/____	CPF
---	------------

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1ª Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob-1
SAFS Quadra 4 – Lote 1 – Anexo II – Sala 255 – 70042-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3316.7691 – Fax: (61) 3316.7568 – E-mail: secob-1@tcu.gov.br

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO**Continuação – fl. 2 de 2 do Ofício n. 06-398/2012**

Informamos que os documentos disponíveis em meio eletrônico poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico brunoml@tcu.gov.br e joaquimqt@tcu.gov.br.

Em caso de dúvida quanto às informações solicitadas, favor entrar em contato telefônico no (61) 3316-5178 ou por mensagem eletrônica ao supracitado e-mail.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar formalmente tal fato, até o dia 4/6/2012.

Por dever de ofício, cientificamos V. Excelência que a sonegação de processo, documento ou informação, nos prazos fixados, ensejará a aplicação de multa nos termos do art. 58 da Lei 8.443/92 (LOTUCU) e art. 268 do Regimento Interno do TCU.

Atenciosamente,

BRUNO MARTINELLO LIMA
Auditor Federal de Controle Externo
Coordenador da Equipe de Auditoria
Assinado eletronicamente

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

as